

## ALERTA SARAMPO

### RETORNO DAS FÉRIAS ESCOLARES E CARNAVAL

### JANEIRO DE 2026

Considerando o cenário epidemiológico atual do sarampo no Brasil e no mundo, aliado ao aumento do fluxo de pessoas decorrente do retorno das **férias escolares e da proximidade do período do Carnaval**, o Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo reforça a necessidade de intensificação das ações de vigilância, prevenção e controle da doença.

A retomada das atividades escolares com maior aglomeração de crianças, adolescentes e adultos em ambientes fechados e a realização de eventos de massa, como as festividades do Carnaval, com maior aglomeração e deslocamentos nacionais e internacionais, representam um contexto favorável para a transmissão do sarampo, especialmente entre indivíduos não vacinados ou com esquema vacinal incompleto.

Em 2025, países das Américas apresentaram significativa transmissão do sarampo (SE01-53/2025):

- **Estados Unidos:** mais de 2.144 casos confirmados e 3 óbitos.
- **Canadá:** mais de 5.425 casos, com surtos sustentados.
- **México:** mais de 6.152 casos.
- **Bolívia:** mais de 595 casos
- **Paraguai:** com 49 casos.
- **Argentina:** com 37 casos confirmados.
- **Uruguai:** com 12 casos confirmados.

No **Brasil**, em 2025, foram registrados 38 casos importados ou relacionados à importação em diversos estados, incluindo **São Paulo (2 casos confirmados até dezembro/2025)**. Há surtos ativos em várias regiões do mundo, exigindo vigilância intensificada e atualização vacinal de viajantes.

A vacinação é a principal estratégia de prevenção.

Recomenda-se aos viajantes:

- **Atualização vacinal com a vacina SCR (Sarampo, Caxumba, Rubéola) ao menos 15 dias antes da viagem**, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação:
  - a) **Pessoas na faixa etária de 12 meses a 29 anos:**
    - ✓ Crianças de 12 meses a menores de cinco anos: atualizar situação vacinal conforme indicações do Calendário Nacional e Estadual de Vacinação para a idade, isto é, primeira dose (D1) aos 12 meses com a tríplice viral e aos 15 meses (D2) administrar a vacina tetra viral ou tríplice viral + varicela monovalente, a depender da disponibilidade.
    - ✓ Pessoas de cinco a 29 anos: iniciar ou completar o esquema de duas doses da vacina tríplice viral, com o intervalo mínimo de 30 dias entre elas.



**b) Pessoas na faixa etária de 30 a 59 anos:** administrar uma dose de tríplice viral naquelas que não comprovarem vacinação anterior contra o sarampo.

- Profissionais da saúde, independente da idade, devem ter duas doses da vacina tríplice viral.
- Profissionais da área de turismo, hotelaria, transporte, alimentação e educação devem estar com esquema vacinal completo.
- Gestantes, imunossuprimidos e crianças menores de 6 meses não devem ser vacinados.

### **Recomendação aos viajantes**

Viajantes que apresentarem **febre e exantema até 21 dias após o retorno** devem:

- **Evitar contato com outras pessoas.**
- Procurar **atendimento médico imediato.**
- Informar o histórico de deslocamento ao profissional de saúde.

### **Orientações aos GVE e municípios de abrangência:**

- **Reforçar a vigilância** de casos suspeitos de doenças exantemáticas febris.
- Garantir a **notificação imediata de casos suspeitos (em até 24h)** à vigilância municipal.
- Realizar a **coleta de amostras clínicas (sangue, urina e swab), no sentido de viabilizar o diagnóstico laboratorial.**
- Realizar bloqueio **vacinal seletivo.**

Diante da elevada circulação do vírus em outros países, das reintroduções recentes no Brasil e do aumento do risco durante o período de férias escolares, o **Alerta Sarampo**, com orientações às equipes de saúde para detecção e resposta rápida a casos suspeitos, é fundamental para prevenir a transmissão sustentada da doença no Estado de São Paulo.

**NOTIFIQUE TODO CASO SUSPEITO DE SARAMPO E/OU RUBÉOLA** à Secretaria Municipal de Saúde e/ou à Central de Vigilância/CIEVS/CVE/CCD/SES-SP, **telefone 08000 555 466** (plantão 24 horas, todos os dias), e/ou nos e-mails: **notifica@saude.sp.gov.br ou dvresp@saude.sp.gov.br**

*Documento elaborado e atualizado pela Equipe Técnica da DDTR/DVIMUNI/CVE/CCD/SES-SP, JANEIRO DE 2026. São Paulo, Brasil.*